Assunto: Providências para atendimento da demanda - canetas para a Presidência com justificativa para a contratação pretendida
De: CHARLES TEIXEIRA COTO <charles.coto@tre-sp.jus.br>
Data: 13/04/2018 11:28
Para: Aline Santos <aline.santos@tre-sp.jus.br>, Adriana Neves-TRE/SP <adriana.neves@tre-sp.jus.br>, adriana.ferrario@tre-sp.jus.br, "sam@tre-sp.jus.br" <sam@tre-sp.jus.br>, alessandro.dintof@tre-sp.jus.br, CLC <clc@tre-sp.jus.br>

Prezadas Aline e Adrianas (ScCL),

para adoção das providências que se fizerem necessárias para atendimento da demanda da Presidência, conforme quantitativo e justificativas abaixo lançadas.
Att.,
Charles
SAM/CLC

-------- Mensagem original --------
Assunto: Re: Sugestão de descritivo das canetas da Presidência + ratificação da justificativa para a contratação pretendida
Data: Wed, 11 Apr 2018 13:19:39 -0300
De:ALESSANDRO DINTOF <alessandro.dintof@tre-sp.jus.br>
Para:CHARLES TEIXEIRA COTO <charles.coto@tre-sp.jus.br>, ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA <alexandre.souza@tre-sp.jus.br>, alexandre.maior@tre-sp.jus.br, "sam@tre-sp.jus.br" <sam@tre-sp.jus.br>

Senhor Coordenador de Licitações e Contratos,

Ratifico a justificava lançada por Vossa Senhoria, abaixo.

Atenciosamente,

Alessandro Dintof

Em 10/04/2018 20:05, CHARLES TEIXEIRA COTO escreveu:

> Prezado Sr Secretário Alessandro,
>
> segue abaixo sugestão de texto para formulação de pedido das canetas metálicas personalizadas para a Presidência deste Regional (descritivo):
>
> Item 1 - 100 canetas esferográficas executivas personalizadas, corpo metálico, ponta metálica e esfera de tungstênio, acionamento rotativo sem folgas que não permita retraimento da ponta durante a escrita, cor do **corpo preta laqueada**, cor dos detalhes dourado, comprimento 130mmm, peso máximo 23g, diâmetro de 9mm sem clip e 11mm com clip, carga padrão, tinta documental na cor azul, ponta média, escrita macia sem falhas ou borrões, com gravação a laser da logomarca da Justiça Eleitoral. Arte a ser fornecida pela Contratante.
> Item 2 – 50 canetas esferográficas executivas personalizadas, corpo metálico, ponta metálica e esfera de tungstênio, acionamento rotativo sem folgas que não permita retraimento da ponta durante a escrita, cor do **corpo prata**, cor dos detalhes dourado, comprimento 140mmm, peso mínimo 36g, diâmetro de 12mm sem clip e 15mm com clip, carga padrão, tinta documental na cor azul, ponta média, escrita macia sem falhas ou borrões, com gravação a laser da logomarca da Justiça Eleitoral. Arte a ser fornecida pela Contratante.
> Item 3 - 150 estojos acondicionadores em couro ecológico preto, em tamanhos proporcionais às canetas ofertadas.
>
> APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.
> - A Contratada deverá apresentar as amostras das canetas com a devida impressão da arte fornecida, na Sede do TRE-SP, sito à Rua Francisca Miquelina 123, Bela Vista - São Paulo SP, Prédio Brigadeiro - Sala da ScCL- Seção de Compras de Licitações, 11º andar, até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega do arquivo com a Arte.
> - Deverá ser entregue uma amostra de cada caneta personalizada acondicionada no estojo em couro ecológico (item 3).
> - Após análise das amostras, estando as mesmas em conformidade com o exigido no pedido, a Contratante autorizará a Contratada, através de formulário próprio ou via e-mail, a proceder à confecção das canetas.
> - A amostra aprovada (de cada ITEM) permanecerá na ScCL até que seja efetivada a entrega do material pela Contratada, a fim de ser com esta comparada.
> - Caso a amostra da caneta seja rejeitada, a Contratada terá somente uma única oportunidade para adequar a amostra final do item a ser entregue às especificações exigidas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da rejeição.

- Prazo de entrega, após aprovação final das amostras: até 30 (trinta) dias úteis.

No tocante à justificativa da contratação pretendida, solicito ratificação da proposta de aquisição de canetas personalizadas para fornecimento à E. Presidência deste Regional, destinadas à distribuição como brindes em eventos, visitas e reuniões vinculadas ao cumprimento das finalidades institucionais das autoridades desta Justiça Eleitoral Paulista.

Em caso de aprovação, a pedido da ScCL, esta mensagem/*e-mail* servirá de documento inicial para fomalização de PAD destinado à contratação.

Att.,
Charles

Prezado Alexandre Maior,
grato pela inestimável contribuição.
Att.,
Charles
SAM/CLC

-------- Mensagem original --------
Assunto: Fwd: Sugestão de Descritivo das Canetas da Presidência
Data: Tue, 10 Apr 2018 19:51:35 -0300
De:CHARLES TEIXEIRA COTO <charles.coto@tre-sp.jus.br>
Para: Charles Coto <charles.coto@tre-sp.jus.br>

- Caso a amostra da caneta seja rejeitada, a Contratada terá somente uma única oportunidade para adequar a amostra final do item a ser entregue às especificações exigidas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da rejeição.
prazo de entrega, após aprovação final das amostras, até 30 dias úteis.

-------- Mensagem original --------
Assunto: Sugestão de Descritivo das Canetas da Presidência
Data: Mon, 09 Apr 2018 13:17:05 -0300
De:ALEXANDRE SOUTO MAIOR <alexandre.maior@tre-sp.jus.br>
Para:CHARLES TEIXEIRA COTO <charles.coto@tre-sp.jus.br>, Coord de Licitações e Contratos <clc@tre-sp.jus.br>

Senhor Coordenador,

Sugestão de texto para formulação de pedido das canetas metálicas personalizadas para a Presidência deste Regional:

Item 1 - 100 canetas esferográficas executivas personalizadas, corpo metálico, ponta metálica e esfera de tungstênio, acionamento rotativo sem folgas que não permita retraimento da ponta durante a escrita, cor do **corpo preta laqueada**, cor dos detalhes dourado, comprimento 130mmm, peso máximo 23g, diâmetro de 9mm sem clip e 11mm com clip, carga padrão, tinta documental na cor azul, ponta média, escrita macia sem falhas ou borrões, com gravação a laser da logomarca da Justiça Eleitoral. Arte a ser fornecida pela Contratante.
Item 2 – 50 canetas esferográficas executivas personalizadas, corpo metálico, ponta metálica e esfera de tungstênio, acionamento rotativo sem folgas que não permita retraimento da ponta durante a escrita, cor do **corpo prata**, cor dos detalhes dourado, comprimento 140mmm, peso mínimo 36g, diâmetro de 12mm sem clip e 15mm com clip, carga padrão, tinta documental na cor azul, ponta média, escrita macia sem falhas ou borrões, com gravação a laser da logomarca da Justiça Eleitoral. Arte a ser fornecida pela Contratante.
Item 3 - 150 estojos acondicionadores em couro ecológico preto, em tamanhos proporcionais às canetas ofertadas.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.
- A Contratada deverá apresentar as amostras das canetas com a devida impressão da arte fornecida, na Sede do TRE-SP, sito à Rua Francisca Miquelina 123, Bela Vista - São Paulo SP, Prédio Brigadeiro - Sala da ScCL- Seção de Compras de Licitações, 11º andar, até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega do arquivo com a Arte.
- Deverá ser entregue uma amostra de cada caneta personalizada acondicionada no estojo em couro ecológico (item 3).
- Após análise das amostras, estando as mesmas em conformidade com o exigido no pedido, a Contratante autorizará a Contratada, através de formulário próprio ou via e-mail, a proceder à confecção das canetas.
- A amostra aprovada (de cada ITEM) permanecerá na ScCL até que seja efetivada a entrega do material pela Contratada, a fim de ser com esta comparada.

- Caso a amostra da caneta seja rejeitada, a Contratada terá somente uma única oportunidade para adequar a amostra final do item a ser entregue às especificações exigidas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da rejeição.

Alexandre Souto Maior

SAM/CLC

--

Alexandre Souto Maior
Analista Judiciário
CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos
SAM - Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎(11) 3130-2365 / FAX (11) 3130-2095
✉alexandre.maior@tre-sp.jus.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.
As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

--

Charles Teixeira Coto
Coordenador de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações e Contratos
SAM - Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎(11) 3130-2065
✉charles.coto@tre-sp.jus.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.
As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

--

Charles Teixeira Coto
Coordenador de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações e Contratos
SAM - Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎(11) 3130-2065
✉charles.coto@tre-sp.jus.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.
As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

--

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material
Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎(11) 3130-2005
✉alessandro.dintof@tre-sp.jus.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.
As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

--

Charles Teixeira Coto
Coordenador de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações e Contratos
SAM - Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎(11) 3130-2065
✉charles.coto@tre-sp.jus.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.